



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA - APAE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER

CNPJ: 03.022.882/0001-84

Rua São Nicolau, nº 027 – Alegria/RS – Brasil

Fone: (55) 3536-1410 ou (55) 9626-9951.

PLANO DE TRABALHO

1-DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ

03.022.882/0001-84

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

(X) SEM FINS LUCRATIVOS
() COOPERATIVA
() RELIGIOSA

ENDEREÇO:

CIDADE:

ALEGRIA

UF

RS

CEP

98905-000

TELEFONE

(055) 3536-1410

CONTA CORRENTE

06.020981.0-4

BANCO

BANRISUL

AGENCIA

1090

PRAÇA DE PAGAMENTO

ALEGRIA

NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL:

SANDRA REGINA NARDES JOST

CPF

701.450.240-91

CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR

1053043129 – SSP/RS

CARGO/FUNÇÃO

PRESIDENTE

HOME PAGE

E-MAIL

ALEGRIA@APAERS.ORG.BR

ENDEREÇO:

RUA SÃO NICOLAU, Nº 027 – ALEGRIA/RS

2- PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO

HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

PRAZO DE EXECUÇÃO

Início

05 de Agosto/2022

Término

05 de Agosto/2023

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e TEA - Transtornos do Espectro Autista matriculados nos serviços da Apae de Alegria.

OBJETO DE PARCERIA

Constitui objeto da Parceria a conjugação de esforços para a manutenção do pleno e regular atendimento gratuito para as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e TEA - Transtornos do Espectro Autista em: a APAE de Alegria e o Município de Alegria, nos serviços de Assistência Social, Saúde e Educação oferecidos pela Entidade.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria – APAE de Alegria – RS, mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler oferece, de forma continuada, permanente e planejada serviços, programas e projetos de proteção social básica e especial, dirigidos às famílias e às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos do espectro autista, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos. Desenvolve atividades nas três áreas (assistência social, saúde e educação), através de serviço de estimulação precoce, educação infantil, educação especial, além de oferecer com todos estes programas, atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e médico neurológico.

A APAE através de sua equipe de trabalho, busca a realização de parcerias para desenvolver ações que

R. Jost

67
R

promovam a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos seus usuários.

A APAE está localizada na Rua São Nicolau, nº 27, Centro de Alegria, RS, sendo a única Organização Social que presta atendimento a pessoa com deficiência no Município, tendo importante relevância para a comunidade, ofertando atendimento gratuito e qualificado aos 133 atendidos até o momento e com capacidade para novos usuários.

Diante deste contexto, procura-se proporcionar aos usuários com deficiência uma melhor estrutura de atendimento, de modo que eles possam sentir-se cidadãos incluídos na sociedade.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A APAE de Alegria tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção de orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Justifica-se o nosso pedido de Termo de Colaboração, considerando que a APAE, Organização Social, filantrópica, sendo sua Diretoria voluntária, mantenedora da Escola de Educação Especial Anísio Blum Stadler, a qual hoje atende 133 pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtornos do Espectro Autista, recebendo atendimento gratuito especializado. Para tanto, faz-se necessário a busca constante da legislação vigente, a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, e a contribuição da comunidade, pois mensalmente a mesma é responsável pelo pagamento de profissionais especializados, manutenção e desenvolvimento do ensino e demais despesas da Instituição, para que possa-se garantir atendimento. A Apae através de suas atividades, busca a realização de parcerias que auxiliem as famílias na melhoria da qualidade de vida. Diante deste contexto, procura-se proporcionar aos usuários com deficiência uma melhor estrutura no atendimento, de modo que eles possam sentir-se cidadãos incluídos na sociedade.

3- OBJETIVOS:

3.1- GERAL:

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de **pessoas com deficiência** e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.

3.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Possibilitar a garantia de direitos, prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento das potencialidades, aquisições e fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários.
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.

4- METODOLOGIA:

O plano será executado de forma planejada, contínua e sistemática pela equipe multiprofissional que desenvolve seu trabalho visando a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, em concordância com as legislações que regem a política de atendimento à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e Transtornos do Espectro Autista, nas dependências da APAE de Alegria, nas residências das famílias atendidas e em espaços públicos da comunidade. A equipe interdisciplinar utilizará recursos que vise estimular o conhecimento e a participação das famílias visando o fortalecimento de vínculos e maior conhecimento para a concretização da garantia de direitos.

5- METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1- DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA E EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

RJF

66
V

- 1-Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente com deficiência intelectual, múltipla e TEA – Transtorno do Espectro Autista, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- 2 -Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público e a promoção de sua integração à vida comunitária realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- 3 - Atuar na definição da política municipal de atendimento a pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando suas ações.
- 4 -Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação a suas família e comunidade.

5.2- RESULTADOS ESPERADOS:

- 1- Assistência aos usuários e suas famílias na busca de seus direitos sociais coletivos e individuais;
- 2- Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência que recebem atendimento na Apae;

5.3- PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS:

- 1- A APAE comprova seus atendimentos através de formulários e registros na área de Atuação, além de avaliações específicas e visitas;
- 2- Documentação fotográfica e depoimentos de participantes e familiares;

5.4- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

META	AÇÕES
1	1 Pagamento de Pessoal; 2 Qualificação dos atendimentos; 3 Pagamento de Pessoas Jurídicas; 4 Qualificação dos Espaços de Atendimento;

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE / MÊS	INÍCIO	TÉRMINO
1	05/08/2022 05/08/2023	Atendimentos de Fisioterapia	Horas	72 Horas	05/08/22	05/08/23
		Auxiliar Administrativo	Horas	176 horas	05/08/22	05/08/23
		Monitores em Educação	Horas	224 horas	05/08/22	05/08/23
		Pagamento Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Uni.	04	01/01/23	05/08/23
		Aquisição de Material de Consumo	DANFE/ NFC-e	08	05/08/22	05/08/23

R. 17

65
UR

7- PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**7.1 – RECEITA:**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 150.000,00	-	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 150.000,00	-	R\$ 150.000,00

7.2 – DESPESA:

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 150.000,00	-	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 150.000,00	-	R\$ 150.000,00

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**8.1 - CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 150.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1						

8.2- PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9- DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
Un.	Material de Consumo	R\$ 12.736,80
Pessoa	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$ 46.440,00
Pessoa	Remuneração	R\$ 90.823,20
TOTAL GERAL		R\$ 150.000,00

10 -DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Alegria (órgão Concedente) para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito e mora ou situação inadimplência com o Tesouro Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos do Município de Alegria, na forma deste Plano de Trabalho.

Alegria, Julho de 2022.


Sandra Regina Nardes Jost – Representante Legal da Apae

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Alegria, ____/____/____

10- () APROVADO

() REJEITADO , MOTIVO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA - APAE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER

APAE
Alegria - RS

CNPJ: 03.022.882/0001-84
Rua São Nicolau, nº 027 – Alegria/RS – Brasil
Fone: (55) 3536-1410 ou (55) 99626-9951

CRONOGRAMA DE DESPESA MENSAL

PERÍODO: 01/07/2022 A 30/06/2023

PERÍODO	TIPO DE DESPESA	VALOR	VALOR TOTAL
1º MÊS	Material De Consumo	R\$ 3.184,20	R\$ 10.752,80
	Remuneração de Pessoal	R\$ 7.568,60	
2º MÊS	Material De Consumo	R\$ 3.184,20	R\$ 10.752,80
	Remuneração de Pessoal	R\$ 7.568,60	
3º MÊS	Material De Consumo	R\$ 3.184,20	R\$ 10.752,80
	Remuneração de Pessoal	R\$ 7.568,60	
4º MÊS	Material De Consumo	R\$ 3.184,20	R\$ 10.752,80
	Remuneração de Pessoal	R\$ 7.568,60	
5º MÊS	Remuneração de Pessoal	R\$ 7.568,60	R\$ 7.568,60
6º MÊS	Remuneração de Pessoal	R\$ 7.568,60	R\$ 7.568,60
7º MÊS	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 7.740,00	R\$ 15.308,60
	Remuneração de Pessoal	R\$ 7.568,60	
8º MÊS	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 7.740,00	R\$ 15.308,60
	Remuneração de Pessoal	R\$ 7.568,60	
9º MÊS	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 7.740,00	R\$ 15.308,60
	Remuneração de Pessoal	R\$ 7.568,60	
10º MÊS	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 7.740,00	R\$ 15.308,60
	Remuneração de Pessoal	R\$ 7.568,60	
11º MÊS	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 7.740,00	R\$ 15.308,60
	Remuneração de Pessoal	R\$ 7.568,60	
12º MÊS	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 7.740,00	R\$ 15.308,60
	Remuneração de Pessoal	R\$ 7.568,60	
VALOR TOTAL			R\$ 150.000,00

Sandra Regina Nardes
Representante Legal da Apae